



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 003/2020
PROFESSOR FORMADOR
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS – 2ª CONVOCAÇÃO

A Direção Geral e Acadêmica da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia e a Coordenação Universidade Aberta do Brasil - UAB, DIVULGAM abaixo o Resultado parcial após análise dos documentos da 2ª convocação, de acordo com o edital nº 03/2020 e respectivas erratas e adendos que regem esse certame.

PERFIL 31 – Licenciatura em Pedagogia

SITUAÇÃO	NOME	OBSERVAÇÕES
DEFERIDO	ERIKA CARLA ALVES CANUTO DA COSTA	
DEFERIDO	ERIKA CARLA VIEIRA DE MATOS JULIÃO	
DEFERIDO	GLEIDSON DE OLIVEIRA DE SOUZA	
INDEFERIDO	KARLA MARIA EUZEBIO DA SILVA	Não apresentou documentação
INDEFERIDO	KEITY ELEN DA SILVA MELO	Não apresentou documentação
INDEFERIDO	CAROLINA SANTOS DE MIRANDA	Não apresentou documentação
INDEFERIDO	AMANDA KELLY FERREIRA DA SILVA	Em desacordo com o item 7.3 alínea “i” do edital: “As declarações de pós-graduação, no caso de substituição ao diploma, serão aceitas com validade de 06 meses;” A candidata não apresentou nenhum diploma das titulações (graduação, especialização, mestrado), apresentou apenas declarações de 2013, 2016 e 2017. A candidata não apresentou a experiência docente em EAD, conforme informou no formulário de inscrição (professor conteudista/produção de material didático é <u>apoio</u> em EAD, e não experiência docente). A candidata não comprovou a experiência docente no ensino superior de 1 a 3 anos, conforme informado no formulário de inscrição (em desacordo com o solicitado no edital “Cópias legíveis de declarações datadas, assinadas e carimbadas pela instituição , indicando o nível do ensino (básico e/ou superior), período e/ou semestre de atuação e preferencialmente contendo a carga horária das disciplinas.”)
INDEFERIDO	IVONEIDE MENDES DA SILVA	Não apresentou documentação
INDEFERIDO	AMANDA BARBOSA DA SILVA	Não apresentou documentação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

Os candidatos que desejarem interpor recurso deverão fazê-lo no dia **08 de Maio de 2020** para o e-mail da Comissão de Seleção - ***selecaosimplificada.ead@ufrpe.br***. Citamos os itens 8.2, 8.3 e 8.5 do edital:

8.2 Na interposição dos recursos não será permitido qualquer acréscimo de documentos ou anexar qualquer documento comprobatório que altere as informações cadastradas no ato da inscrição.

*8.3 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser interpostos nas datas previstas no Cronograma do processo seletivo, dirigido à Comissão de Seleção e encaminhado através do endereço eletrônico ***selecaosimplificada.ead@ufrpe.br***;*

8.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentado em locais diversos dos estipulados neste edital;”

Recife, 07 de maio de 2020.

Jorge da Silva Correia Neto
Diretor Geral e Acadêmico UAEADTec

Sônia Virgínia Alves França
Coordenadora Adjunta UAB